CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/98

Súmula: Referenda Convênio nº 0206/98, que entre si celebram o Município da Lapa e a Fundepar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 0206/98, que entre si celebram o Município da Lapa e a Fundepar, objetivando a ampliação de Estabelecimento de Ensino.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 31 de março de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR